

PORTARIA TRT13.SGP N.º 126, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013, tendo em vista o Proad n.º 10079/2026,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 2,5 diárias à Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora RITA LEITE BRITO ROLIM (matrícula n.º 103.171.425), Área Judiciária de 2º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 29.9.2026, com retorno previsto para o dia 1º.10.2026, a fim de participar de reunião presencial promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a realizar-se no dia 30 de setembro de 2026, às 14h, no Auditório Walmir Oliveira da Costa, em Brasília/DF.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente